



EDITAL

5.^a Aditamento ao licenciamento do loteamento sito em Quinta das Rosas, freguesia de Conceição, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 8/01.

Carlos Pinto, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã. -----

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, que decorre pelo Departamento de Urbanismo – Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, procedimento de alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 8/01, sito na Quinta do Chorão ou Quinta da Corredoura ou Quinta das Rosas, freguesia da Conceição, dos lotes 1; 2 e 33, requerida por **Imocovilhã – Construtora Imobiliária da Covilhã, SA**, na qualidade de proprietário.-----

Quanto aos lotes n.º 1 e 2 a proposta consiste no aumento da volumetria de cada lote, passando de 960,00 m³ para 1.113,00 m³, e aumento de área de construção (varandas/terraços/alpendres) de cada lote passando de 320,00 m² para 371,00 m².----

Quanto ao lote 33 a proposta consiste na previsão de área de construção destinada a estacionamento e zonas técnicas de 160,00 m² e previsão de 1 piso abaixo da cota da soleira destinado a estacionamento e zonas técnicas.-----

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo. 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, da alínea d) do n.º 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará, para se pronunciarem, sobre a alteração indicada, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado a partir da data de afixação do presente edital.-----

O procedimento de alteração consta do processo n.º 390 que está disponível, para consulta, no Departamento de Urbanismo – Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, localizado na Praça do Município, Edifício Centro Cívico n.º 3-A R/Chão em Covilhã, nos dias úteis de 2.^a a 5.^a. Feira das 9 horas às 16 horas e à 6.^a. Feira, das 9 horas às 11 horas, bastando para o efeito, solicitar-se o acesso aos documentos ao gestor do procedimento.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor vão ser afixados no local, nos lugares públicos de estilo, na Junta de Freguesia da Conceição, no boletim municipal e na página da Internet deste Município.-----

O pedido foi submetido a discussão pública pelo prazo de 15 dias, através de aviso publicado na *II Série do Diário da República* n.º 29, de 9 de Fevereiro de 2012.-----

Covilhã e Paços do Município, 9 de Fevereiro de 2012.

O Presidente,

Carlos Pinto